



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.25.0010.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-SEMUS**

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no inciso III, alínea a, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar, objeto do Processo Administrativo nº 2024.03.25.0010, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de seguro automotivo com cobertura total para 03 (três) ambulâncias, por um período de 12 (doze) meses, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo feriados, atendendo as necessidades das ambulâncias lotadas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Base Descentralizada de Paço do Lumiar, no valor global de R\$ 156.486,12 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrito no CNPJ: 90.180.605/0001-02.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-SEMUS no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique – se e cumpra – se.

Paço do Lumiar – MA, 17 de maio de 2024

**VALBENA LUCIA ALVES VASCONCELOS**  
**Secretária Municipal de Saúde**